



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 131/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo SUAP 23312.001437.2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 26 de fevereiro de 2025, a vigência da Portaria nº 131/2022 - DRG/BRA/IFSP de 5 de dezembro de 2022, alterada pela Portaria nº 2/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de janeiro de 2023, que designa os fiscais do contrato nº 11344/2022, com a empresa ATENAS ELEVADORES LTDA, CNPJ n.º 10.658.360/0001-39.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 26 de fevereiro de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 07/11/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 07/11/2023 19:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644217

Código de Autenticação: 3c73018bec

